

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de computadores e notebooks.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Especificações e quantidade

1.1.1. A presente licitação tem por objeto o *Registro de Preços para aquisição eventual de computadores e notebooks*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtde	Unid.	Tipo Cota	Descrição
1	180	UN	Aberta	MINI PC. Processador: 12 MB cache, 4 cores, 8 threads, up to 4.10 GHz Turbo, 35 W, Bechmaker 12,613. Memória: 16GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s. SSD: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35). Teclado Multimídia com Fio do mesmo fabricante da máquina. Monitor: LCD com retroiluminação LED - 19", VGA, DisplayPort, Inclinação, Anti-ofuscamento, 47.15 cm x 17.1 cm x 36.89 cm, Certificado ENERGY STAR ou INMETRO, resolução nativa 1600 x 900 a 60 Hz, Brilho 250 cd/m², Distância entre Pixels 0.27 mm, Tempo de resposta 5 ms (cinzento-para-cinzento), 16,7 milhões de cores. Placa mãe: 1 Porta de áudio universal. 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração. 1 porta USB 3.2 Type-C de geração 2x2. 1 porta Ethernet RJ45. 1 porta HDMI 2.1 (4096 x 2160 a 60 Hz). 1 porta Display Port 1.4a (5120 x 3200 a 60 Hz). 1 porta VGA (1920 x 1200 a 60 Hz). Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s. Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.3 com Antena Interna. Teclado e Mouse: Teclado Multimídia com Fio e Mouse Óptico com fio. Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft 11 Pro 64 bits ou superior, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR). Microsoft Office Professional Plus 2021 - Part number: AAA-03509-CCF. Certificação: Economia de energia Energy Star ou INMETRO, Conformidade operacional com processo produtivo/produto sustentável em conformidade com as certificações EPEAT Silver e/ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO – comprovando-se a compatibilidade técnica entre as certificações onde a solução/produto/processo produtivo deve estar em conformidade com os critérios obrigatórios e opcionais observáveis à qualificação da certificação EPEAT na categoria Silver, os quais devem estar correlacionados. Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) Adaptador CA 65 Watt. Segurança: Administração e segurança remota dos dispositivos. Capacidade de bloqueio remoto em caso de perda, roubo ou uso inadequado. Funcionalidade em diferentes dispositivos e sistemas operacionais Segurança independente do TPM. Console de administração web única. Desbloqueio remoto após resolução da situação. API para integração com plataformas web. Desativação definitiva da solução de segurança. Gerenciamento remoto de aplicativos. Geolocalização dos dispositivos.

				Relatórios estatísticos. Garantia dos produtos e soluções fornecidas por um período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento no local de instalação (on-site). A garantia deverá cobrir todos os custos relacionados à manutenção corretiva e reparo dos produtos ou soluções fornecidas, abrangendo qualquer falha de fabricação ou defeito que venha a ocorrer durante o período de cobertura.
2	180	UN	Aberta	DESKTOP. Processador: 4 Núcleos, 12MB, 3.40 GHz to 4.50 GHz, 60 W) índice Bechmark marcando mínimo de 13,076. Memória RAM: 16 GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s. Monitor: LCD com retroiluminação LED - 19", VGA, DisplayPort, Inclinação, Anti-ofuscamento, 47.15 cm x 17.1 cm x 36.89 cm, Certificado ENERGY STAR ou INMETRO, resolução nativa 1600 x 900 a 60 Hz, Brilho 250 cd/m², Distância entre Pixels 0.27 mm, Tempo de resposta 5 ms (cinzento-para-cinzento), 16,7 milhões de cores. Placa mãe: 1 porta Entrada de áudio universal. 1 porta USB 2.0. 1 porta USB 2.0. 1 porta USB 3.2 de 1ª geração. 1 porta USB 3.2 de 1ª geração. 1 porta HDMI 1.4b Resolução máxima compatível até: 1920 x 1200 a 60 Hz. 1 porta Display Port 1.4ª Resolução máxima compatível até: 5120 x 3200 a 60 Hz. Não serão aceitos hub USB externos. Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35). Interface de Rede. Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s. Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.3 com Antena Externa. Teclado e Mouse: Teclado Multimidia com Fio, Mouse Optico com fio. Interface de Rede: Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s. Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft 11 Pro 64 bits ou superior, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR). Microsoft Office Professional Plus 2021 - Part number: AAA-03509-CCF. Certificação: Economia de energia Energy Star ou INMETRO. Conformidade operacional com processo produtivo/produto sustentável em conformidade com as certificações EPEAT Silver e/ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO – comprovando-se a compatibilidade técnica entre as certificações onde a solução/produto/processo produtivo deve estar em conformidade com os critérios obrigatórios e opcionais observáveis à qualificação da certificação EPEAT na categoria Silver, os quais devem estar correlacionados. Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado). Adaptador CA 65 Watt. Segurança: Administração e segurança remota dos dispositivos. Capacidade de bloqueio remoto em caso de perda, roubo ou uso inadequado. Funcionalidade em diferentes dispositivos e sistemas operacionais. Segurança independente do TPM. Console de administração web única. Desbloqueio remoto após resolução da situação. API para integração com plataformas web. Garantia dos produtos e soluções fornecidas por um período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento no local de instalação (on-site). A garantia deverá cobrir todos os custos relacionados à manutenção corretiva e reparo dos produtos ou soluções fornecidas, abrangendo qualquer falha de fabricação ou defeito

				que venha a ocorrer durante o período de cobertura.
3	230	UN	Aberta	NOTEBOOK. Processador Com arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3, compatível com sistemas x86 de 32 bits, Clock em modo turbo/boost mínimo de 4.4GHz, mínimo de 12MB de cache, mínimo de 12 threads, mínimo 10 núcleos físicos, com extensões pontuação Bechmark marcando mínimo de 13,391. Memória RAM: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM) . Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA. Placa mãe: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0. 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone). 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60Hz. Sem saída 4K/2K), 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido. Armazenamento:SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Bateria principal:Bateria de 3 células e 41Wh. Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth. Audio: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total. Webcam: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Certificação:Economia de energia Energy Star ou INMETRO. Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft 11 Pro 64 bits ou superior, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR). Microsoft Office Professional Plus 2021 - Part number: AAA-03509-CCF. Conformidade operacional com processo produtivo/produto sustentável em conformidade com as certificações EPEAT Silver e/ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO – comprovando-se a compatibilidade técnica entre as certificações onde a solução/produto/processo produtivo deve estar em conformidade com os critérios obrigatórios e opcionais observáveis à qualificação da certificação EPEAT na categoria Silver, os quais devem estar correlacionados. Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Devices Drives). Segurança: Administração e segurança remota dos dispositivos. Capacidade de bloqueio remoto em caso de perda, roubo ou uso inadequado. Funcionalidade em diferentes dispositivos e sistemas operacionais. Garantia dos produtos e soluções fornecidas por um período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento no local de instalação (on-site). A garantia deverá cobrir todos os custos relacionados à manutenção corretiva e reparo dos produtos ou soluções fornecidas, abrangendo qualquer falha de fabricação ou defeito que venha a ocorrer durante o período de cobertura.
4	900	UN	Aberta	TABLET. Especificações: CPU:Qualcomm® Snapdragon 680, arquitetura 6nm Velocidade do Processador:2.4GHz. Processador: Octa Core GPU. Gráfica: Qualcomm® AdrenoTM 610. Tamanho do Display:11". Tecnologia do Display:IPS LCD. Taxa de Sensibilidade ao Toque:180Hz. Taxa de Atualização da Tela:90Hz. Resolução do Display:1920x1200 (FHD+). Resolução da Câmera Frontal:5MP, com abertura de f/2.2 e pixel de 1.12um. Resolução da Câmera Traseira:8MP, com abertura de f/2.0 e pixel de 1.12um. Densidade de Pixels:207

				PPI. Memória RAM:4GB. Memória Interna:128GB. Memória Expansível: Até 1TB. Segurança: Administração e segurança remota dos dispositivos. Capacidade de bloqueio remoto em caso de perda, roubo ou uso inadequado. Funcionalidade em diferentes dispositivos e sistemas operacionais. Segurança independente do TPM. Console de administração web única. Desbloqueio remoto após resolução da situação. API para integração com plataformas web. Desativação definitiva da solução de segurança. Gerenciamento remoto de aplicativos. Geolocalização dos dispositivos. Etiquetas personalizadas para identificação. Relatórios estatísticos. Exportação de informações em formato CSV. Licença mínima de 3 anos incluída no preço do equipamento. Envio de mensagens por grupo e unidade. Envio e download de conteúdo educacional multimídia. Alteração do papel de parede do equipamento. Execução remota da ferramenta de update de BIOS. Homologação do Fabricante do sistema de segurança para comercialização e Garantia. Garantia dos produtos e soluções fornecidas por um período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento no local de instalação (on-site). A garantia deverá cobrir todos os custos relacionados à manutenção corretiva e reparo dos produtos ou soluções fornecidas, abrangendo qualquer falha de fabricação ou defeito que venha a ocorrer durante o período de cobertura. Modelo referencia Xaiomi XM802CIN
5	260	UN	Aberta	Part number: AAA-03509-CCF. Pacote Office Especificação Office Professional Plus 2021 - license - 1 device.
6	260	UN	Aberta	Part Number FQC-10572 Sistema operacional Microsoft ESD Windows 11 Pro - license.
7	20	UN	Reservada	MINI PC. Processador: 12 MB cache, 4 cores, 8 threads, up to 4.10 GHz Turbo, 35 W, Bechmaker 12,613. Memoria: 16GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s. SSD: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35). Teclado Multimidia com Fio do mesmo fabricante da maquina. Monitor: LCD com retroiluminação LED - 19", VGA, DisplayPort, Inclinação, Anti-ofuscamento, 47.15 cm x 17.1 cm x 36.89 cm, Certificado ENERGY STAR ou INMETRO, resolução nativa 1600 x 900 a 60 Hz, Brilho 250 cd/m², Distância entre Pixels 0.27 mm, Tempo de resposta 5 ms (cinzento-para-cinzeno), 16,7 milhões de cores. Placa mãe: 1 Porta de áudio universal. 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração. 1 porta USB 3.2 Type-C de geração 2x2. 1 porta Ethernet RJ45. 1 porta HDMI 2.1 (4096 x 2160 a 60 Hz). 1 porta Display Port 1.4a (5120 x 3200 a 60 Hz). 1 porta VGA (1920 x 1200 a 60 Hz). Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s. Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.3 com Antena Interna. Teclado e Mouse: Teclado Multimidia com Fio e Mouse Optico com fio. Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft 11 Pro 64 bits ou superior, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR). Microsoft Office Professional Plus 2021 - Part number: AAA-03509-CCF. Certificação: Economia de energia Energy Star ou INMETRO, Conformidade operacional com processo produtivo/produto sustentável em conformidade com as

				certificações EPEAT Silver e/ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO – comprovando-se a compatibilidade técnica entre as certificações onde a solução/produto/processo produtivo deve estar em conformidade com os critérios obrigatórios e opcionais observáveis à qualificação da certificação EPEAT na categoria Silver, os quais devem estar correlacionados. Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) Adaptador CA 65 Watt. Segurança: Administração e segurança remota dos dispositivos. Capacidade de bloqueio remoto em caso de perda, roubo ou uso inadequado. Funcionalidade em diferentes dispositivos e sistemas operacionais Segurança independente do TPM. Console de administração web única. Desbloqueio remoto após resolução da situação. API para integração com plataformas web. Desativação definitiva da solução de segurança. Gerenciamento remoto de aplicativos. Geolocalização dos dispositivos. Relatórios estatísticos. Garantia dos produtos e soluções fornecidas por um período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento no local de instalação (on-site). A garantia deverá cobrir todos os custos relacionados à manutenção corretiva e reparo dos produtos ou soluções fornecidas, abrangendo qualquer falha de fabricação ou defeito que venha a ocorrer durante o período de cobertura.
8	20	UN	Reservada	DESKTOP. Processador: 4 Núcleos, 12MB, 3.40 GHz to 4.50 GHz, 60 W) índice Bechmark marcando mínimo de 13,076. Memória RAM: 16 GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s. Monitor: LCD com retroiluminação LED - 19", VGA, DisplayPort, Inclinação, Anti-ofuscamento, 47.15 cm x 17.1 cm x 36.89 cm, Certificado ENERGY STAR ou INMETRO, resolução nativa 1600 x 900 a 60 Hz, Brilho 250 cd/m², Distância entre Pixels 0.27 mm, Tempo de resposta 5 ms (cinzento-para-cinzento), 16,7 milhões de cores. Placa mãe: 1 porta Entrada de áudio universal. 1 porta USB 2.0. 1 porta USB 2.0. 1 porta USB 3.2 de 1ª geração. 1 porta USB 3.2 de 1ª geração. 1 porta HDMI 1.4b Resolução máxima compatível até: 1920 x 1200 a 60 Hz. 1 porta Display Port 1.4ª Resolução máxima compatível até: 5120 x 3200 a 60 Hz. Não serão aceitos hub USB externos. Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35). Interface de Rede. Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s. Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.3 com Antena Externa. Teclado e Mouse: Teclado Multimídia com Fio, Mouse Óptico com fio. Interface de Rede: Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s. Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft 11 Pro 64 bits ou superior, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR). Microsoft Office Professional Plus 2021 - Part number: AAA-03509-CCF. Certificação: Economia de energia Energy Star ou INMETRO. Conformidade operacional com processo produtivo/produto sustentável em conformidade com as certificações EPEAT Silver e/ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO – comprovando-se a compatibilidade técnica entre as certificações onde a solução/produto/processo

				produtivo deve estar em conformidade com os critérios obrigatórios e opcionais observáveis à qualificação da certificação EPEAT na categoria Silver, os quais devem estar correlacionados. Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado). Adaptador CA 65 Watt. Segurança: Administração e segurança remota dos dispositivos. Capacidade de bloqueio remoto em caso de perda, roubo ou uso inadequado. Funcionalidade em diferentes dispositivos e sistemas operacionais. Segurança independente do TPM. Console de administração web única. Desbloqueio remoto após resolução da situação. API para integração com plataformas web. Garantia dos produtos e soluções fornecidas por um período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento no local de instalação (on-site). A garantia deverá cobrir todos os custos relacionados à manutenção corretiva e reparo dos produtos ou soluções fornecidas, abrangendo qualquer falha de fabricação ou defeito que venha a ocorrer durante o período de cobertura.
9	25	UN	Reservada	NOTEBOOK. Processador Com arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3, compatível com sistemas x86 de 32 bits, Clock em modo turbo/boost mínimo de 4.4GHz, mínimo de 12MB de cache, mínimo de 12 threads, mínimo 10 núcleos físicos, com extensões pontuação Bechmark marcando mínimo de 13,391. Memória RAM: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM) . Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA. Placa mãe: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0. 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone). 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60Hz. Sem saída 4K/2K), 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido. Armazenamento:SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Bateria principal:Bateria de 3 células e 41Wh. Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth. Audio: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total. Webcam: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Certificação:Economia de energia Energy Star ou INMETRO. Sistema Operacional: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft 11 Pro 64 bits ou superior, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR). Microsoft Office Professional Plus 2021 - Part number: AAA-03509-CCF. Conformidade operacional com processo produtivo/produto sustentável em conformidade com as certificações EPEAT Silver e/ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO – comprovando-se a compatibilidade técnica entre as certificações onde a solução/produto/processo produtivo deve estar em conformidade com os critérios obrigatórios e opcionais observáveis à qualificação da certificação EPEAT na categoria Silver, os quais devem estar correlacionados. Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Devices Drives). Segurança: Administração e segurança remota dos dispositivos. Capacidade de bloqueio remoto em caso de perda, roubo ou uso inadequado.

				Funcionalidade em diferentes dispositivos e sistemas operacionais. Garantia dos produtos e soluções fornecidas por um período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento no local de instalação (on-site). A garantia deverá cobrir todos os custos relacionados à manutenção corretiva e reparo dos produtos ou soluções fornecidas, abrangendo qualquer falha de fabricação ou defeito que venha a ocorrer durante o período de cobertura.
10	100	UN	Reservada	TABLET. Especificações: CPU:Qualcomm® Snapdragon 680, arquitetura 6nm Velocidade do Processador:2.4GHz. Processador: Octa Core GPU. Gráfica: Qualcomm® AdrenoTM 610. Tamanho do Display:11". Tecnologia do Display:IPS LCD. Taxa de Sensibilidade ao Toque:180Hz. Taxa de Atualização da Tela:90Hz. Resolução do Display:1920x1200 (FHD+). Resolução da Câmera Frontal:5MP, com abertura de f/2.2 e pixel de 1.12um. Resolução da Câmera Traseira:8MP, com abertura de f/2.0 e pixel de 1.12um. Densidade de Pixels:207 PPI. Memória RAM:4GB. Memória Interna:128GB. Memória Expansível: Até 1TB. Segurança: Administração e segurança remota dos dispositivos. Capacidade de bloqueio remoto em caso de perda, roubo ou uso inadequado. Funcionalidade em diferentes dispositivos e sistemas operacionais. Segurança independente do TPM. Console de administração web única. Desbloqueio remoto após resolução da situação. API para integração com plataformas web. Desativação definitiva da solução de segurança. Gerenciamento remoto de aplicativos. Geolocalização dos dispositivos. Etiquetas personalizadas para identificação. Relatórios estatísticos. Exportação de informações em formato CSV. Licença mínima de 3 anos incluída no preço do equipamento. Envio de mensagens por grupo e unidade. Envio e download de conteúdo educacional multimídia. Alteração do papel de parede do equipamento. Execução remota da ferramenta de update de BIOS. Homologação do Fabricante do sistema de segurança para comercialização e Garantia. Garantia dos produtos e soluções fornecidas por um período mínimo de 3 (três) anos, com atendimento no local de instalação (on-site). A garantia deverá cobrir todos os custos relacionados à manutenção corretiva e reparo dos produtos ou soluções fornecidas, abrangendo qualquer falha de fabricação ou defeito que venha a ocorrer durante o período de cobertura. Modelo referencia Xaiomi XM802CIN
11	30	UN	Reservada	Part number: AAA-03509-CCF. Pacote Office Especificação Office Professional Plus 2021 - license - 1 device.
12	30	UN	Reservada	Part Number FQC-10572 Sistema operacional Microsoft ESD Windows 11 Pro - license.

OBS: A aquisição será parcelada, ou seja, as solicitações serão feitas conforme a necessidade de cada equipamento, evitando a compra de equipamentos que ficaram guardados para utilização futuras. Também as compras serão realizadas conforme disponibilidade de dotação orçamentária de cada Secretaria.

1.2. Prazo de vigência da contratação

1.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Natureza do objeto

1.3.1. O custo estimado total da contratação será apresentado em momento oportuno pelo setor de licitações, baseado em cotações em sites oficiais de compras e fornecedores especializados regionais.

1.3.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, catalogados como itens de Tecnologia da Informação, com características e especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido materiais / equipamentos semelhantes ao objeto desta licitação;

4.2. Catálogo do fabricante contendo as especificações dos equipamentos ofertados (catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto) de todos os produtos;

4.3. O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias conforme estabelecido no Artigo 26, inciso I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4. Ademais, a Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, bem como aos dispostos na Lei nº 14.133/2021, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.5. Demais requisitos citados no Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS PARAMETROS DA LICITAÇÃO

5.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preço devido à natureza do objeto, bem como a necessidade de contratações frequentes e sazonais. Os quantitativos previamente descritos na tabela do item 1, foram considerados através da base histórica de consumo e necessidade dos setores da administração pública para os próximos 12 meses.

5.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal XXXX, de XX de fevereiro de 2024, sendo o valor referencial ser superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil

reais), terá cota para ME/EPP.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

6.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento (nota de empenho).

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) no(s) endereço(s) indicado(s) na nota de empenho independentemente da quantidade (os produtos serão fornecidos, de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1. Rotinas de fiscalização Contratual

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Providenciar a troca dos produtos que foram entregues em desacordo com seus descritivos, impróprios para consumo por sua condição de transporte ou outro motivo que desfigurar sua qualidade e característica.

7.2. São obrigações da Contratante:

7.2.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.2.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.2.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.2.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.2.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica a servidora pública municipal, Sra. <Inserir nome>, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. inserir numero SSP/SP, e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 204.530.488-46, designada a atuar na função de Gestor do Contrato.

7.3. São obrigações da Contratada:

7.3.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.3.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.3.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.3.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.3.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.3.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.3.8. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.9. Os equipamentos entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.3.10. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.3.11. A contratada deverá no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto:

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

8.1.9. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos produtos.

8.1.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou por indivíduo autorizado.

8.1.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

8.1.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

8.2. Liquidação:

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação

vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, e modo de disputa **ABERTO/FECHADO**, utilizando do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.2. Habilitação jurídica

8.2.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de

dezembro 1971.

8.2.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3.4. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

8.2.3.4.1. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

8.2.3.5. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

8.2.3.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.3.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.2.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.2.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II).

8.2.5. Qualificação Técnica

8.2.5.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de

atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido materiais / equipamentos semelhantes ao objeto desta licitação;

8.2.5.2. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência.

8.2.5.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.2.5.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.5.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será apresentado em momento oportuno pelo setor de Licitações.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As receitas para custear as despesas advindas de contratos oriundos deste processo, estarão consignados no orçamento anual do exercício da formalização do contrato.

Tarumã, 18 de novembro de 2024.

ROBERTO APARECIDO DE SOUZA ZANIN
ANALISTA PROGRAMADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO